

artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste na anulação do despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 4 de Maio de 2004 e na anulação igualmente do despacho revogatório do director-geral do SEF de 20 de Fevereiro de 2004 insito no aviso n.º 3054-A/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 8 de Março de 2004.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição da secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o Tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultada, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia em que os tribunais estejam encerrados transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

13 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ana Chinita Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Fernando Manuel Teixeira Neves Júnior*.

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

**Contrato (extracto) n.º 1667/2005.** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 11 de Novembro de 2005:

Alexandre Bruno Figueira Santos — autorizada a renovação do contrato a termo certo para exercer funções correspondentes a auxiliar

técnico na Universidade do Algarve, por um ano, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2006.

15 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Contrato (extracto) n.º 1668/2005.** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 11 de Novembro de 2005:

Ivete Susana Tavares Silva — autorizada a renovação do contrato a termo certo para exercer funções correspondentes a técnico superior na Universidade do Algarve, por um ano, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2006.

15 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Contrato (extracto) n.º 1669/2005.** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 11 de Novembro de 2005:

Luís Alberto de Sousa Gonçalves — autorizada a renovação do contrato a termo certo para exercer funções correspondentes a técnico superior na Universidade do Algarve, por um ano, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2006.

15 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Serviços Académicos**

**Rectificação n.º 1979/2005.** — Por ter existido um lapso na publicação do curso bietápico em Ortoprotésia, referente à deliberação n.º 1168/2005 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, rectifica-se que, no anexo I, onde se lê «Condições necessárias à concessão do grau de bacharel:

Conclusão do 1.º e 2.º ciclos do curso;»

deve ler-se «Condições necessárias à concessão do grau de licenciado:

Conclusão do 1.º e 2.º ciclos do curso;»

e no anexo II, onde se lê:

**Plano de estudos**

Disciplina	Escola	Área científica	Semestre	T	T/P	P	S/E	UC	ECTS
<b>1.º ciclo</b>									
<b>1.º ano</b>									
Anátomo-Fisiologia I .....	ESSaF	CB	1.º	3				3	6
Anátomo-Fisiologia II .....	ESSaF	CB	2.º	3				3	6
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
<b>2.º ano</b>									
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Patologia .....	ESSaF	CAC	1.º	2	1,5			3	4

deve ler-se:

**Plano de estudos**

Disciplina	Escola	Área científica	Semestre	T	T/P	P	S/E	UC	ECTS
<b>1.º ciclo</b>									
<b>1.º ano</b>									
Anátomo-Fisiologia I .....	ESSaF	CB	1.º	3				3	6
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Anátomo-Fisiologia II .....	ESSaF	CB	2.º	3				3	6
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
<b>2.º ano</b>									
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Patologia I .....	ESSaF	CAC	1.º	2	1,5			3	4

17 de Novembro de 2005. — A Directora, *Julieta Mateus*.